

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 167, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Evandro Robe, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 166, da Sessão Ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.163/2012); Projeto de Lei nº 56 da Câmara Municipal, de 5 de junho de 2012 (protocolo nº 4.153/2012). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 1.278, de 18 de maio de 2012 (protocolo nº 4.111/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 50.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.280, de 22 de maio de 2012 (protocolo nº 4.115/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 150.100,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.281, de 28 de maio de 2012 (protocolo nº 4.128/2012), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar às dezenove horas e quarenta e três minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**